= LEI Nº 1164/93 =

(Autoriza a Prefeitura Municipal de Piumhi a fazer contrato de Comodato com o Sr. Dilzon Luiz de Melo)

A Câmara Municipal de Piumhi decreta e eu Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal de Piumhi autorizada a fazer contrato de Comodato com o Sr. Dilzon Luiz de Melo no sentido de receber deste uma ambulência marca Chevrolet, tipo Veraneio, ano modelo 78, chassi nº BC14728H15643, em regime de comodato.

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Piumhi fará todas as despesas necessárias para o pleno desempenho e utilização do veículo referido no artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Piumhi, 25 de março de 1993

Dr. Wilson Marega Craide
Prefeito Municipal